

97	46334.001739/2018-03	215037553	Industria De Material Belico Do Brasil Imbel	RJ
98	46215.008597/2018-53	214800113	Industria De Produtos Alimenticios Piraque S A	RJ
99	46228.000319/2018-17	213837960	Joceildo P. Barreto Ceramica	RJ
100	46228.000320/2018-33	213837978	Joceildo P. Barreto Ceramica	RJ
101	46228.000321/2018-88	213837986	Joceildo P. Barreto Ceramica	RJ
102	46228.000322/2018-22	213845318	Joceildo P. Barreto Ceramica	RJ
103	46228.000324/2018-11	213865068	Joceildo P. Barreto Ceramica	RJ
104	46228.000325/2018-66	213865076	Joceildo P. Barreto Ceramica	RJ
105	46228.000328/2018-08	213865114	Joceildo P. Barreto Ceramica	RJ
106	46228.000328/2018-08	213865114	Joceildo P. Barreto Ceramica	RJ
107	46666.000515/2019-03	216840848	Lago Serra Sul Churrascaria Ltda	RJ
108	46666.000516/2019-40	216840881	Lago Serra Sul Churrascaria Ltda	RJ
109	46666.000517/2019-94	216840911	Lago Serra Sul Churrascaria Ltda	RJ
110	46215.010453/2018-67	214800709	Mf Consultoria Imobiliaria Ltda	RJ
111	46334.000588/2016-04	208703438	Pan-Rio Comercial De Bebidas Ltda	RJ
112	46334.000589/2016-41	208703446	Pan-Rio Comercial De Bebidas Ltda	RJ
113	46215.010129/2018-49	215001559	Posto Modelo Jmlbg Ltda	RJ
114	46215.010131/2018-18	215001745	Posto Modelo Jmlbg Ltda	RJ
115	46215.019512/2018-62	216226929	Pronto Socorro Clinico Prontocor Ltda	RJ
116	46215.081558/2016-39	209770333	Rosa Maria Baptista Braganca	RJ
117	46215.020568/2018-60	216342791	Savior - Medical Service Ltda	RJ
118	46670.002848/2018-19	216262704	Terrapleno Terraplenagem E Construcao Ltda	RJ
119	46232.000893/2017-17	211542326	Usina Do Sono Colchoes Moveis E Acessorios Ltda - Me	RJ
120	46215.001353/2019-21	216638216	Viacao Vila Real S/A	RJ
121	46220.012958/2019-78	218984944	Lunare Comércio e Serviços de Montagem de Paineis	SC
122	46220.012959/2019-12	218984928	Lunare Comércio e Serviços de Montagem de Paineis	SC
123	46220.012960/2019-47	218984910	Lunare Comércio e Serviços de Montagem de Paineis	SC

124	46220.012961/2019-91	218984898	Lunare Comércio e Serviços de Montagem de Paineis	SC
125	46269.004042/2019-98	218680376	Akla Servicos Empresariais Ltda	SP
126	46269.004043/2019-32	218680384	Akla Servicos Empresariais Ltda	SP
127	46269.004044/2019-87	218680392	Akla Servicos Empresariais Ltda	SP
128	46269.004045/2019-21	218680422	Akla Servicos Empresariais Ltda	SP
129	46269.004053/2019-78	218680546	Camargo Associados Comercio E Servicos Automotivos Ltda	SP
130	46269.004040/2019-07	218680511	Indmar Automotores Comercial Ltda	SP
131	46269.003675/2018-06	215532309	Spil Estruturas Metalicas E Construcoes Ltda	SP
132	46269.003676/2018-42	215532317	Spil Estruturas Metalicas E Construcoes Ltda	SP
133	46269.003677/2018-97	215532325	Spil Estruturas Metalicas E Construcoes Ltda	SP
134	46269.003678/2018-31	215532333	Spil Estruturas Metalicas E Construcoes Ltda	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	14185.009130/2020-53	201736616	Centro De Formacao De Condutores De Veiculos Aquir	CE
2	46205.116200/2018-15	201303060	Centro De Formacao De Condutores J M Auto Escola L	CE
3	14185.006335/2020-87	201707829	Itapui Barbalhense Industria De Cimentos S/A	CE
4	14185.018375/2020-71	201829347	Leite Academia Ltda	CE
5	46205.008464/2019-87	201500876 - nº 201828006	Nabla Construcoes Ltda	CE
6	46205.000471/2019-31	201313189 - nº 201313189	Pc Industria Comercio De Produtos De Limpeza Ltda	CE
7	14185.015632/2020-13	201800861	Perez & Freitas Comercial Farmacêutica Ltda -Em Rec Jud	CE
8	14185.008820/2020-95	201733404	Rafael Perez De Freitas - Em Recuperação Judicial	CE
9	14185.006848/2020-98	201713128	Casa De Caridade De Vicos Hospital Sao Sebastiao	MG

10	47747.003968/2019-46	201472198 - nº 201713373	Gerencial Engenharia Consultiva Ltda	MG
11	46249.001360/2018-54	201210401 - nº 202366375	Itaurb Empresa De Desenvolvimento De Itabira Ltda	MG
12	46236.001480/2019-81	201591804	Mtransminas Mineracoes Ltda	MG
13	46215.021046/2018-85	201291541	Consorcio Bengé	RJ
14	46228.002949/2017-37	201042924	Construforte Engenharia Ltda	RJ
15	46215.019509/2018-49	201280345	Pronto Socorro Clinico Prontocor Ltda	RJ
16	46207.004166/2018-17	201153505 - nº 202203387	Sollaxnews Ships Service Ltda	RJ
17	14185.001735/2021-87	201886197	Municipio De Jacinto Machado	SC
18	14185.006459/2020-62	201709091	Municipio De Orleans	SC
19	46269.004046/2019-76	201593459	Akla Servicos Empresariais Ltda	SP
20	46266.003558/2017-83	200972227 - nº 201191199	Audac Servicos Esp. De Atendimento Ao Cliente S/A	SP
21	46269.004052/2019-23	201593751	Camargo Associados Comercio E Servicos Automotivos Ltda	SP
22	46219.007640/2019-12	201426374	Carvalho Pinto E Rampim Assessoria Educacional Ltd	SP
23	46219.028168/2007-18	505895498 - nº 506717429	Comercial Construtora Ppr Ltda	SP
24	46269.004041/2019-43	201593530	Indmar Automotores Comercial Ltda	SP
25	46269.003674/2018-53	201218291 - nº 201694689	Spil Estruturas Metalicas E Construcoes Ltda	SP
26	46252.000517/2013-61	200071564 - nº 200883631	Sr Olimpia Confecoes Ltda - Epp	SP

PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO

DESPACHO DE 27 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 13,II, inciso "c" e "d", Anexo IX, da Portaria nº 1153, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, acolho o parecer conclusivo conforme SEI nº 2004507.

Conheço e Nego provimento ao recurso com fundamento constante na manifestação regional (despacho SRTB-GO_SFISC-SEGUR 2684057) e nos complementos acima.

Mantenho a interdição com a paralisação total das máquinas/equipamentos e setor de serviço conforme identificados no termo de manutenção da interdição nº 6.088.855-5.

Nº	PROCESSO	Termo de Interdição	EMPRESA	UF
01	10162.202078/2024-43	4.087.640-3	Isoeste Metálica Indústria e Comércio Ltda.	GO

PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO

RETIFICAÇÃO

No despacho do Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE de 20 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 122, seção I, de 27 de junho de 2024, página nº 150, onde se lê:

"Despacho de 25 de julho de 2024"
Leia-se:
"Despacho de 25 de junho de 2024"

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 613, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura rodoviária, no setor de logística e transporte, proposto pela Concessionária Bahia Norte S.A.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 17, inciso VI, da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, na Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, e na Portaria GM/Minfra nº 106, de 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura rodoviária, no setor de logística e transporte, denominado "Concessionária Bahia Norte S.A.", proposto pela empresa Concessionária Bahia Norte S.A., CNPJ nº 12.160.715/0001-90, que consiste na realização de investimentos futuros que envolvem obras civis, elaboração de estudos e projetos e aquisição e melhorias de máquinas e equipamentos, referentes ao Contrato de Concessão nº 01/2010 - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, que tem por objeto a exploração da concessão de serviço público do Sistema Rodoviário BA-093 e da Via Expressa Lauro de Freitas, com extensão total de 132,65 km, no Estado da Bahia, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o art. 1º deverá manter atualizada, junto ao Ministério dos Transportes, a relação das pessoas jurídicas que a integram e a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.012253/2024-80 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de dois anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SANTORO



ANEXO

Descrição do Projeto	<p>O projeto de investimento da empresa Concessionária Bahia Norte S.A., denominado "Concessionária Bahia Norte S.A.", consiste na realização de investimentos futuros que envolvem obras civis, elaboração de estudos e projetos e aquisição e melhorias de máquinas e equipamentos, referentes ao Contrato de Concessão nº 01/2010 - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia -</p> <p>AGERBA, que tem por objeto a exploração da concessão de serviço público do Sistema Rodoviário BA-093 e da Via Expressa Lauro de Freitas, com extensão total de 132,65 km, no Estado da Bahia, compreendendo, dentre outras, a implantação dos seguintes serviços e obras, conforme o Programa de Exploração Rodoviária - PER:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Restauração da totalidade do pavimento, na extensão de 132 km de extensão. - Recuperação de pontes e viadutos ao longo do trecho concessionado, recompondo vida útil de 12 passarelas, 24 pontes e 24 viadutos. - Implantação de Vias Marginais em determinados subtrechos, totalizando implantação de aproximadamente 8,5 km de marginais. - Obras de ampliação de capacidade - aproximadamente 95 km de trechos com sua capacidade ampliada. - Aquisição de veículos relacionados à Concessão (veículos administrativos, guinchos leves e pesados e viaturas de inspeção). - Renovação e melhoria dos equipamentos e tecnologia das seis praças de pedágio da Concessão. - Renovação e melhoria de equipamentos de sensoriamento de tráfego, painéis de mensagens variáveis, sensoriamento meteorológico, vídeo monitoramento, comunicação e transmissão de dados. - Renovação e melhoria de equipamentos de apreensão de animais, combate a incêndio, informação aos usuários e reclamações. - Reposição e atualização de equipamentos e sistemas do Centro de Controle Operacional e de cinco Bases Operacionais. - Implantação de quatro postos de pesagem fixas e equipamentos previstos no PER. - Reposição e renovação de equipamentos implantados juntamente com a Via Metropolitana, desde analisadores de tráfego, CFTV, sistema de arrecadação, painel de mensagens variáveis e equipamentos de atendimento ao usuário.
Nome Empresarial	Concessionária Bahia Norte S.A.
CNPJ	12.160.715/0001-90
Relação das Pessoas Jurídicas	Verona Holding e Participações Societárias S.A. - 100% (CNPJ nº 35.109.618/0001-79)
<p>Relação dos Principais Documentos Apresentados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formulário de Solicitação. - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento (Anexo). - Ata da Assembleia Geral de Constituição da Concessionária Rota da Bahia Norte S.A., realizada em 29 de junho de 2010. - Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Concessionária Rota Bahia Norte S.A., realizada em 16 de agosto de 2010 - Alteração da Denominação Social da Companhia para Concessionária Bahia Norte S.A. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. 	
Local de Implantação do Projeto	
Estado da Bahia	

PORTARIA Nº 614, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura rodoviária, no setor de logística e transporte, proposto pela Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 17, inciso VI, da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, na Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, e na Portaria GM/MInfra nº 106, de 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura rodoviária, no setor de logística e transporte, denominado "Projeto de Investimento Prioritário Lei 12.431", proposto pela empresa Concessionária Rodovias do Café SPE S.A., CNPJ nº 51.742.485/0001-20, que consiste no reembolso de gastos ou despesas que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da oferta pública, no reembolso de dívidas contratadas e na realização de investimentos futuros, referentes ao Contrato de Concessão nº 005/2023 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais - SEINFRA, que tem por objeto a concessão do Sistema Rodoviário - Lote 3, composto pelas rodovias MG-167, BR-265, LMG-863, CMG-491, BR-146, CMG-369, com extensão total de 432,80 km, no Estado de Minas Gerais, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o art. 1º deverá manter atualizada, junto ao Ministério dos Transportes, a relação das pessoas jurídicas que a integram e a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.015071/2024-61 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de dois anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SANTORO

ANEXO

Descrição do Projeto	<p>O projeto de investimento da empresa Concessionária Rodovias do Café SPE S.A., denominado "Projeto de Investimento Prioritário Lei 12.431", consiste no reembolso de gastos ou despesas que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da oferta pública, no reembolso de dívidas contratadas e na realização de investimentos futuros, referentes ao Contrato de Concessão nº 005/2023 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais - SEINFRA, que tem por objeto a concessão do Sistema Rodoviário - Lote 3, composto pelas rodovias MG-167, BR-265, LMG-863, CMG-491, BR-146, CMG-369, com extensão total de 432,80 km, no Estado de Minas Gerais, compreendendo, dentre outras, a implantação dos seguintes serviços e obras, conforme o Programa de Exploração Rodoviária - PER:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixas adicionais (extensão total em km) - 30,41. - Acostamento (km) - 236,35. - Vias marginais (extensão útil em km) - 6,9. - Melhorias em Acessos não particulares (und) - 50. - Diamante (und) - 8. - Trombeta (und) - 3. - Trincheira (und) - 1. - Rotatórias Alongadas (und) - 27. - Retorno U (und) - 9. - Travessia de Pedestre - Safety-box (und) - 7. - Adequação de OAEs (und) - 33. - Duplicação (km) - 7,64. - Paradas de ônibus (und) - 56.
Nome Empresarial	Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.
CNPJ	51.742.485/0001-20
Relação das Pessoas Jurídicas	<ul style="list-style-type: none"> - EPR 2 Participações S.A. - 50% (CNPJ nº 48.803.906/0001-70). - Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - 50% (CNPJ nº 46.375.484/0001-54)
<p>Relação dos Principais Documentos Apresentados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formulário de Solicitação. - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento (Anexo). - Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações de Capital Fechado da Concessionária Rodovias do Café SPE S.A., realizada em 18 de julho de 2023. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União 	
Local de Implantação do Projeto	
Estado de Minas Gerais	

PORTARIA Nº 617, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transporte rodoviário proposto pela empresa Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 17, inciso V, da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria GM/MInfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, e o que consta no Processo nº 50000.014081/2024-89, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transporte rodoviário proposto pela empresa Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A., CNPJ nº 47.155.252/0001-53, denominado "Sistema Rodoviário BR-277/373/376/476 e PR-418/423/427 - Contrato de Concessão ANTT nº 01/2023 - Lote", que tem por objeto a exploração da infraestrutura e a prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário das BR-277/373/376/476 e PR-418/423/427, Lote 1, Rodovias Integradas do Paraná, totalizando aproximadamente 473,01 km, no Estado do Paraná, nos termos do Contrato de Concessão nº 01/2023 - ANTT, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o art. 1º deverá informar ao Ministério dos Transportes quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.014081/2024-89 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SANTORO

ANEXO

Nome Empresarial	Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.
CNPJ	47.155.252/0001-53

